

**PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**  
**RELATÓRIO DA REUNIÃO E PARECER DA EQUIPE AVALIADORA**

**Processo:** Pregão Eletrônico nº 005/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de software de gestão de recursos humanos no modelo Software como Serviço (SaaS), contemplando macroprocessos de administração de pessoal (folha de pagamento, encargos sociais e benefícios); eSocial (analisador de impactos e transmissão de documentos eletrônicos); medicina e segurança do trabalho; ponto eletrônico e painel de gestão do colaborador (módulo interativo), incluindo os serviços de ativação, implantação, parametrização, migração da base de dados dos sistemas atuais para os novos, integração, treinamentos, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva, atualização e suporte técnico, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

**Licitante classificada provisoriamente:** Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda

**Solução ofertada:** Benner Recursos Humanos

**Data e horário da reunião:** 3 de agosto de 2022, às 14h

**Local:** Reuniões realizadas de forma virtual, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom Meeting

**Participantes:**

• **Representante da Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda:**

- Dieime Menezes
- Cláudio Tomaz

• **Representantes do CRCMG:**

- **Equipe avaliadora:** Gerente Administrativo e Financeiro, Vinícius Tadeu Rezende Rosa; Assistente da Gerência Administrativa e Financeira, Adriana Cardoso Amorim Santos e Gerente de Tecnologia da Informação, Cláudio Márcio Araújo da Silva.
- **Pregoeiro:** Sérgio Robson Mafra.

**Relatório**

Iniciada a reunião, o representante do CRCMG e membro da equipe avaliadora, Vinícius Tadeu Rezende Rosa, explanou que, conforme previsto no item 3 - DA AVALIAÇÃO TÉCNICA DA SOLUÇÃO - PROVA DE CONCEITO (POC) - do Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 005/2022, durante a sessão pública de análise quanto à habilitação e aceitabilidade da proposta da licitante Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda, realizada no dia 1º/8/2022, a empresa foi convocada pelo pregoeiro para submeter a solução ofertada em sua proposta para a prova de conceito, nos termos do edital, tendo sido agendada esta reunião pública virtual, em que se objetiva certificar se os requisitos estabelecidos pelo CRCMG serão plenamente atendidos. O link para acesso à reunião fora disponibilizado para todos os interessados durante a sessão pública supramencionada. O representante ressaltou, também, a importância dessa etapa do processo licitatório para a

comprovação da compatibilidade do serviço fornecido pela licitante com o objeto pretendido pelo CRCMG como forma de satisfazer ao interesse público já manifestado na justificativa do processo e a alertou quanto a efetividade da atividade de fiscalização de contratos do CRCMG e quanto às sanções previstas no edital e contrato a ser celebrado entre as partes, no caso de constatação do não atendimento a quaisquer requisitos estabelecidos no termo de referência, independentemente da prova de conceito. Na sequência, o representante da Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda, Cláudio Tomaz, fez uma apresentação geral da solução, demonstrando as funcionalidades disponíveis. Em seguida, foi iniciada a avaliação individualizada de cada um dos requisitos passíveis de avaliação na prova de conceito, conforme apontado no Edital, dando oportunidade para que o representante da licitante pudesse comprovar o atendimento ou declarar o não atendimento aos requisitos, bem como esclarecer as eventuais dúvidas suscitadas durante a demonstração. Após avaliar cada tópico, a comissão avaliadora manifestou, de forma expressa, seu julgamento quanto ao atendimento ou não à cada requisito avaliado, os quais podem ser verificados nos quadros a seguir, em que são elencados todos os requisitos passíveis de avaliação na prova de conceito e os respectivos entendimentos da comissão avaliadora quanto ao atendimento ou não, às exigências do Edital.

#### **2.4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS MACROPROCESSOS:**

Item	Requisitos	Prova de conceito?	Atende?
1	Apresentar todas as telas e relatórios disponíveis em língua portuguesa do Brasil.	X	SIM
2	A solução deverá ser disponibilizada no modelo SaaS, com hospedagem do banco de dados e da aplicação no próprio fabricante e atualização automática das estações dos usuários, de forma que os usuários não precisem baixar manualmente nenhum software ou aplicativo específico para utilizá-lo.	X	SIM
3	Ser acessada por navegadores (browsers) mais comuns no mercado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Internet Explorer) via web, estando apto e compatível com as constantes atualizações desses browsers, sem perda de conteúdo.	X	SIM
4	Possuir atualização online dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.	X	SIM
5	Possuir padronização do uso de teclas e funções, para todos os macroprocessos, de forma a facilitar o seu aprendizado e operação.	X	SIM
6	Atender à toda a legislação trabalhista brasileira vigente, em especial à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e suas alterações, garantindo a constante atualização dos softwares às normas legais que venham a ser editadas após a implantação.	X	SIM
7	Atender à legislação e normativos vigentes que regulam o eSocial, inclusive as atualizações, tendo todas funcionalidades compatíveis com essa plataforma, de forma a viabilizar o envio completo das informações exigidas pelo Governo, atendendo a todos os parâmetros, formatos e periodicidades estabelecidos nos normativos vigentes.	X	SIM
8	Atender à legislação vigente que regula as atividades de estágio.	X	SIM
9	Cumprir rigorosamente os requisitos e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).	X	SIM
10	Garantir que todas as suas funções estejam em conformidade com a natureza jurídica do CONTRATANTE, no caso, Autarquia Pública Federal, em especial quanto as suas formas de contratação de pessoal.		
11	Possuir todos os requisitos técnicos necessários para assegurar a compatibilização com o sistema de contabilidade existente no CRCMG (sistema SPW da empresa Spiderware	X	SIM

	Consultoria em Informática ME), para exportação/integração de dados.		
12	Disponibilizar, no mínimo, 3 (três) acessos simultâneos para usuários que atuarão na parte operacional (produção), 1 (um) acesso para usuário homologador (administrador) e até 100 (cem) acessos para usuários comuns (demais funcionários do CRCMG), para interação nos painéis de gestão.		
13	Garantir que cada usuário tenha senha própria e com níveis de acesso e de operação restritos ao conjunto de informações providas pelos macroprocessos conforme políticas de acesso da Contratante.		
14	Permitir a interação da área de Recursos Humanos com os colaboradores e gestores das demais áreas da entidade.	X	SIM
15	Possuir o recurso de geração de cópias de segurança (backup) pelo usuário, com opções de agendamento e definição do destino do backup, e possibilitar opção de restauração de arquivos, se necessário algum reprocessamento.	X	SIM
16	Possuir disponibilidade de Data Center ou "Cloud Computing" com implantação da solução web integrada, objeto deste termo de referência, que deve ser discriminada com os seguintes requisitos de infraestrutura: capacidade redundante que serve os equipamentos de TI, Infraestrutura do local básico garantindo disponibilidade mínima de 99%. Este requisito deve ser comprovado com indicação do Data Center ou ambiente de "Cloud Computing" contratado, informando que o recurso contratado possui padrão TIER II ou superior e/ou certificações de segurança reconhecidas no mercado como SOC, CSA, ISO27001, ISO27017, ISO27018 e PCI.	X	SIM
17	Realizar restauração do banco de dados e/ou arquivos sob demanda sem custos adicionais.		

## 2.5. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL / FOLHA DE PAGAMENTO

Item	Requisitos	Prova de conceito?	Atende?
1	Permitir o cadastro da organização, dos colaboradores e seus dependentes, em conformidade com as leis trabalhistas vigentes, inclusive do eSocial, contendo todos os campos exigidos para fins de qualificação cadastral do eSocial.	X	SIM
2	Permitir o cadastro de uma estrutura de cargos, composta por cargos de provimento efetivo, em comissão e funções de confiança, bem como a definição de uma política salarial, conforme tabela salarial, faixas (classes) e níveis do PCCS do CRCMG.	X	SIM
3	Permitir que cada colaborador cadastrado seja vinculado a um cargo e função de confiança, quando for o caso, os quais constarão dentro de uma estrutura de cargos previamente cadastrada no sistema.	X	SIM
4	Permitir o cadastro de departamentos e centros de custos para alocação de cada vínculo empregatício com a instituição dos empregados cadastrados.	X	SIM
5	Permitir o registro do funcionário com matrícula numérica sequencial com limite mínimo de seis dígitos.		
6	Permitir o registro e a manutenção definitiva de histórico de todas as movimentações ocorridas durante a vida laboral dos colaboradores, desde a admissão até o desligamento, tais como alterações salariais, promoções, transferências entre departamentos, afastamentos, alterações de cargos ou funções, períodos de estabilidade, horários, centros de custos, contribuições sindicais e tempo de serviço.	X	SIM
7	Permitir a criação de eventos diversos (rubricas) que correspondem a verbas ou códigos de pagamentos e/ou descontos demonstrados nos recibos das folhas de pagamento, férias e rescisão, bem como a parametrização das características, regras de cálculo, incidências tributárias e correspondência com rubrica do eSocial. Exemplos: salário, gratificações, anuênio, pensão alimentícia, empréstimo consignado e descontos de benefícios e etc.	X	SIM
8	Permitir a customização das fórmulas de cálculos dos eventos por faixas de valores pré-determinadas ou aplicação de percentuais diversos, que poderão incidir sobre proventos ou benefícios de forma individual ou combinada, devendo ser possível escalonar percentuais distintos conforme faixa de remuneração ou outras particularidades de cada empregado.	X	SIM

9	Possibilitar visualização da memória de cálculo para cada evento (proventos e descontos) demonstrando o método de cálculo quando clicado sobre o evento.	X	SIM
10	Realizar cálculos automáticos em conformidade com as disposições da legislação trabalhista brasileira vigente, tais como, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1º de maio de 1943, bem como estar devidamente adaptado às normas e padrões do e-Social.	X	SIM
11	Permitir lançamentos de rubricas que serão processadas em datas futuras.		
12	Permitir o cadastro, manutenção, atualização automática e controle de tabelas de cálculos de Imposto de Renda, INSS, Salário Família e outros (vigentes e histórico), com informação do período de vigência, faixas, base de cálculo, alíquotas e deduções.	X	SIM
13	Permitir a parametrização da composição das bases de cálculo para descontos (por exemplo: IR, INSS, FGTS e demais obrigações, tributos ou encargos, consignações) conforme cada verba.		
14	Permitir a configuração de parâmetros mensais, além das obrigações tributárias (IR, INSS, FGTS), como teto constitucional de remuneração e salário mínimo.		
15	Permitir a vinculação de eventos fixos mensais aos empregados, de forma individual ou em lote (grupos de empregados), possibilitando o lançamento automático nas folhas de pagamentos.	X	SIM
16	Permitir a parametrização de cálculos diversos para incidir sobre determinadas rubricas, como exemplo, a aplicação de índices de reajuste sobre salários e gratificações.		
17	Realizar processos de admissão e desligamento de colaboradores, com possibilidade de processar rescisões de forma individual ou coletiva, programar para data futura e simular cálculos rescisórios.	X	SIM
18	Permitir a impressão de relação de documentos necessários para o ato da admissão num único relatório.		
19	Possibilitar a emissão de documentos admissionais, desde o contrato de trabalho, demais autorizações, Portarias e declarações, inclusive ficha registro com foto, em meio eletrônico, documentação completa referente a férias, rescisões e 13º salário.	X	SIM
20	Permitir a parametrização do evento correspondente a desconto de pensão alimentícia, tendo sua memória de cálculo definida conforme percentuais de incidência e bases de cálculos (compostas por proventos como salário, gratificação de função, férias, 13º salário e etc. e as respectivas deduções como encargos e outros descontos), estabelecidos em sentença judicial.	X	SIM
21	Permitir a parametrização de diversos tipos de cálculos para pensões alimentícias com base, por exemplo, no salário bruto, líquido ou no salário mínimo.	X	SIM
22	Realizar cálculos até equalizar os valores de descontos de pensão alimentícia e imposto de renda para os casos em que a base de cálculo incidir sobre o valor líquido.		
23	Permitir o lançamento de feriados locais e nacionais e possibilitar o cadastro de pontos facultativos e recessos no calendário do sistema, o qual deverá ser observado para fins de gerenciamento e controle de benefícios (como, por exemplo, o cálculo de vales refeições e vales-transportes a serem concedidos no mês) e de cálculo de descanso semanal remunerado (DSR).		
24	Permitir alterações de salários e de gratificações de função em lote (grupos de empregados) ou individualmente, inclusive a aplicação de reajustes em determinados índices percentuais.	X	SIM
25	Permitir a geração de simulações (impacto na folha) de aumento salarial por cargo e mudança de valores de faixa salarial.		
26	Permitir a exportação de arquivos de remessa dos pagamentos dos empregados por ocasião do processamento da folha de pagamento, férias, rescisão e etc., para as instituições bancárias que possuem convênio com o CRCMG, em conformidade com os layouts estabelecidos pelos bancos para efetivação dos pagamentos.	X	SIM
27	Permitir o cálculo instantâneo nas movimentações salariais (contracheque, recibo de férias etc.) quando ocorrer um novo lançamento, ou seja, havendo, por exemplo, alguma inserção de desconto após o contracheque calculado, o módulo de folha de pagamento deverá recalculá-lo automaticamente, mediante mensagem informativa.		
28	Realizar cálculos para fins de constituição e baixa de provisões de férias, 13º salário e outros proventos, possibilitando gerar relatórios e efetuar simulações descartáveis, por funcionário, por departamento, por centro de custo ou geral (todos os empregados ativos).	X	SIM

29	Permitir a exportação de dados da folha de pagamento, provisões de férias e 13º salário, rescisões e outras movimentações realizadas no sistema, na forma de lançamentos contábeis, conforme layout adotado pelo sistema contábil utilizado pelo CRCMG (sistema SPW da empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda), constante do ANEXO IV - Layout de importação dos lançamentos contábeis da folha de pagamento para o sistema de contabilidade.	X	SIM
30	Permitir a exportação de informações cadastrais e de dados da folha de pagamento, provisões de férias e 13º salário e outras movimentações realizadas no sistema, para planilhas em formato .xls., devendo ser possível configurar a planilha selecionando os dados a serem exibidos, conforme cada necessidade.	X	SIM
31	Permitir o envio de alertas automáticos, parametrizáveis pelo sistema, por meio de e-mails para o usuário da área de Gestão de Pessoas com informações a respeito de prazos e processos relacionados às rotinas de departamento pessoal como, por exemplo, prazo para solicitação de abono de férias, aviso de férias, vencimento de férias não usufruídas, prazo de pagamento de verbas trabalhistas, exames médicos periódicos etc. O sistema deve disponibilizar a opção de configurar a periodicidade do envio desses alertas podendo ser diário, semanal, mensal ou customizado.	X	SIM
32	Permitir a realização de auditoria com vistas a evidenciar informações manipuladas no sistema que ferem os instrumentos legais vigentes.		
33	Permitir a geração do arquivo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), atendendo a todos os parâmetros, formatos e periodicidades legais estabelecidos nos normativos vigentes, visando a transmissão para o órgão competente.		
34	Permitir a emissão de guias de arrecadação de tributos (DARF) de acordo com os códigos da Receita Federal do Brasil, em conformidade com o formato, parâmetros e periodicidade estabelecidos nos normativos vigentes.		
35	Permitir a emissão de guias previdenciárias (GPS) de acordo com os códigos da Receita Federal do Brasil, em conformidade com o formato, parâmetros e periodicidade estabelecidos nos normativos vigentes.		
36	Permitir a geração de arquivo com informações relativas ao FGTS e Previdência Social para envio pelo SEFIP, observando o formato, parâmetros e periodicidade estabelecidos nos normativos vigentes, inclusive a emissão de Guia de Recolhimento do FGTS (GRF).		
37	Permitir a emissão de guia de recolhimento rescisório de FGTS (GRRF) em conformidade o formato, parâmetros e periodicidade estabelecidos nos normativos vigentes.		
38	Permitir a geração de arquivo em lote referente ao cadastro/registro no Programa de Integração Social (PIS), segundo o layout da Caixa Econômica Federal (CEF), dos funcionários com ausências no PIS para o respectivo ajuste e, após, inclusão automática no sistema.		
39	Permitir a geração do arquivo da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) para o correto envio, em conformidade com o formato, parâmetros e periodicidade estabelecidos nos normativos vigentes.		
40	Permitir a geração do arquivo da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) para o correto envio, em conformidade com o formato, parâmetros e periodicidade estabelecidos nos normativos vigentes.		
41	Permitir calcular o Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual (RPCI) dos autônomos que prestam serviços ao CRCMG, emitindo o RPCI e o Darf do IR retido, gravando as informações para a GRPS, os informes anuais e Dirf.		
42	Permitir simular folhas de pagamento coletivas ou individuais para determinadas competências, por centro de custo, por departamento ou por empregado.	X	SIM
43	Permitir o cálculo de folha retificadora e a diferença nos casos de reajustes retroativos ou por motivo de mudança do tipo de afastamento.		
44	Permitir validação automática do dígito verificador de PIS, PASEP e CPF nos diversos pontos do sistema onde estas informações sejam tratadas.	X	SIM
45	Permitir o cadastro, configuração de regra, parametrização e gerenciamento de benefícios como vales refeição e alimentação e vale-transporte.	X	SIM
46	Permitir a importação e exportação de arquivos para lançamento de benefícios como vales refeição e alimentação e vale-transporte.	X	SIM

47	Realizar o cálculo relativo ao desconto em folha de pagamento do benefício de alimentação e refeição, e também efetuar os cálculos de desconto em rescisão de contrato, conforme as regras vigentes.	X	SIM
48	Permitir o cadastro, configuração da regra, parametrização e o gerenciamento de benefícios como assistência médica, odontológica e coparticipação.	X	SIM
49	Permitir a inclusão, parametrização e gerenciamento de novos benefícios.		
50	Controlar a idade dos filhos dos titulares que atingirem 21 anos e dos que, na condição de estudante, atingirem 24 anos, para fins de desconsideração da relação de dependência do imposto de renda e plano de saúde, realizando sua baixa automática na época, emitindo alerta, com antecedência.		
51	Emitir relatórios relacionados às informações dos dados pessoais dos dependentes.		
52	Gerar relatórios referentes aos funcionários afastados junto ao INSS, bem como a manutenção destas informações.		
53	Permitir a inclusão, consulta e alteração de dados cadastrais referentes ao fornecedor de vales refeição e alimentação.		
54	Permitir integração com interface do fornecedor de vales refeição e alimentação, para qualquer movimentação, acordo com layout do mesmo.	X	SIM
55	Permitir o gerenciamento, controle e parametrização das regras para apuração de número de dias para a compra dos vales refeição e alimentação.	X	SIM
56	Realizar o cálculo relativo ao desconto em folha de pagamento de benefícios como vales alimentação e refeição e vale-transporte, e também efetuar os cálculos de desconto em rescisão de contrato, conforme as regras vigentes.	X	SIM
57	Permitir o gerenciamento e controle de descontos relativos aos benefícios concedidos para os funcionários, de forma a parametrizar os percentuais de desconto de acordo com a faixa salarial.	X	SIM
58	Permitir, conforme norma vigente, o cálculo de dias que determinado funcionário, ainda que afastado, teria direito a benefícios.		
59	Permitir a configuração de informações relacionadas ao vale-transporte concedido aos colaboradores e a parametrização de cálculo dos respectivos descontos a incidirem sobre o benefício na folha de pagamento, férias e rescisão.		
60	Permitir identificar os eventos considerados para cálculo da folha de pagamento do funcionário.		
61	Possibilitar a importação de planilhas em formato .xls, para fins de cadastros e de lançamento de descontos e proventos no sistema, conforme layout proposto pela contratada.		
62	Realizar validação cadastral e de movimentações e emitir relatórios de inconsistências.		
63	Permitir o cálculo de folhas complementares nos casos de adiantamentos de proventos e benefícios não lançados na folha de pagamento do mês anterior e que deverão transitar na folha de pagamento do mês seguinte.		
64	Permitir o controle de empréstimos consignados, gerenciando múltiplas parcelas automaticamente com exposição no contracheque do número de cada parcela paga (x) e a respectiva quantidade de parcelas faltantes (y), conforme este diagrama: "x/y". Caso o funcionário possua mais de um empréstimo consignado, permitir a apresentação dessas informações individuais no contracheque, ou seja, expor separadamente no recibo salarial o "x/y" de cada parcela a ser descontada.	X	SIM
65	Permitir, no módulo de empréstimo consignado, o cadastro ilimitado do número de parcelas consignadas, bem como não limitar a quantidade de empréstimo mensal por funcionário.		
66	Permitir o controle dos prazos referentes aos vencimentos dos períodos aquisitivos para concessão de férias conforme CLT com emissão de alertas para vários níveis (funcionário, setor de gestão de pessoas e gestor da área).		
67	Permitir o cadastramento e consulta de programações de férias futuras dos empregados para posterior cálculo pelo RH.	X	SIM
68	Permitir a emissão de relatórios periódicos, individuais e coletivos dos funcionários em férias.	X	SIM
69	Validar o número mínimo e máximo de dias de gozo de férias conforme CLT.		
70	Validar se determinado funcionário tem direito a gozo de férias.	X	SIM

71	Permitir o cadastro e controle de interrupção de férias.		
72	Permitir o controle dos períodos de fruição de férias partidas.	X	SIM
73	Permitir alerta automático de vencimento de período aquisitivo de férias (último prazo), de forma parametrizada.	X	SIM
74	Permitir parametrização dos cálculos conforme executado atualmente (CLT), inclusive adiantamento de férias que tramita na folha mensal.		
75	Permitir a emissão contracheque contendo os dados pessoais e funcionais do colaborador; os dados da Instituição; detalhamento dos proventos (código, descrição, percentual, quantidade, valor unitário e total) detalhamento dos descontos (código, descrição, percentual, quantidade, valor unitário e total); total líquido a receber; salário nominal; base de cálculo e valor do INSS; base de cálculo e valor do FGTS; base de cálculo do IRRF; quantidade de dependentes do IRRF cadastrados, podendo personalizar com identificação do CRCMG.	X	SIM
76	Permitir geração de contracheques em arquivo tipo TXT, PDF, RTF, ODF, HTML e XLS para impressão, de modo selecionado ou coletivo, e para disponibilização via intranet do CRCMG.		
77	Permitir a emissão de aviso e de recibo de férias, separadamente.	X	SIM
78	Permitir a geração e a manutenção do histórico dos períodos aquisitivos e dos períodos de férias.	X	SIM
79	Permitir gerar relatórios de inconsistências relacionadas à programação de férias dos funcionários.		
80	Permitir gerar recibos e relatórios com informações sobre adiantamento de 13º salário por ocasião das férias.		
81	Permitir consultas e emissão de relatórios de todos os tipos de afastamento do funcionário, inclusive férias.		
82	Permitir o cadastro de tipos de licenças que venham a interferir em indenizações de férias.		
83	Permitir o controle de tipos de estabilidades conforme regras da CLT.		
84	Permitir o controle de afastamentos dos profissionais por doenças ou outras motivações, conforme legislação vigente.		
85	Validar, conforme legislação trabalhista, os períodos de afastamento para a concessão de férias.		
86	Permitir a manutenção e controle de licenças e afastamentos, inclusive as recebidas do sistema do INSS.		
87	Permitir a contagem do prazo legal (responsabilidade da empresa e responsabilidade do INSS conforme legislação vigente) para pagamento dos atestados médicos e licenças junto à Previdência Social.		
88	Permitir o controle antecipado dos casos passíveis de encaminhamento à perícia do INSS (diversos afastamentos que culminam em licença médica, conforme legislação vigente).		
89	Permitir emissão de requerimento de benefício por incapacidade e último dia trabalhado.		
90	Permitir o gerenciamento de prontuário do funcionário no sistema, possibilitando, por exemplo, o cadastro de ocorrências como licença maternidade, auxílio-doença etc., parametrizáveis para o devido desconto.		
91	Permitir a atualização, confecção de etiquetas e relatório de atualizações referentes à CTPS.		
92	Permitir a confecção de etiquetas para CTPS e pasta funcional.		
93	Permitir a emissão de fichas financeiras por empregado, por departamento ou por centro de custo, para consulta dos valores calculados pelo sistema na folha de pagamento.	X	SIM
94	Permitir o cadastro e controle de estagiário no sistema, disponibilizando a inserção das informações pertinentes ao estágio, por exemplo, dados pessoais do estagiário, agente integrador, supervisor do estágio, instituição de ensino, período de estágio, coordenador do curso e unidade concedente.	X	SIM
95	Permitir o controle de presença de estagiários por interface web, através de portal, com validação do superior imediato e aprovação do RH, mediante comprovação documental, bem como o controle de pagamentos.	X	SIM
96	Permitir consultas e emissão de recibos de pagamento, relatórios relacionados aos dados pessoais, dados de pagamentos e histórico funcional dos estagiários.		

97	Permitir controlar os vencimentos de contratos de estagiários, gerando alertas via e-mail com antecedência, de forma parametrizada.		
98	Permitir o controle dos recessos obrigatórios, de forma automática, de acordo com a lei do estágio.		
99	Permitir fazer cálculos de pagamentos das bolsas e benefícios e gerar os recibos de pagamento.		
100	Permitir o acionamento de rotinas específicas de movimentação de pessoal (promoções, transferências, frequência, afastamentos, rescisão de contrato e lançamentos para os cálculos) de forma direta e de acordo com os níveis de permissão de acesso.		
101	Permitir a manutenção de informações relacionadas a outros vínculos empregatícios para efeito de recolhimento do INSS do funcionário.		
102	Permitir a reintegração de funcionário, assegurando todas as informações e benefícios anteriores.		
103	Permitir a simulação de cálculos trabalhistas judiciais.		
104	Permitir a inserção de cópia dos documentos dos funcionários, em pasta específica, com propósito de guarda desses documentos em meio lógico.		
105	Possibilitar o cadastramento de treinamentos realizados.		
106	Permitir o armazenamento de históricos de salários, promoções, adicionais, cargos comissionados, gratificações, horários, centro de custos, afastamentos e demais ocorrências		
107	Permitir a integração com o software de ponto eletrônico utilizado pelo CRCMG para inserção no sistema de folha de pagamento das ocorrências de ponto, como por exemplo, hora extra, faltas, atrasos e demais informações necessárias.		
108	Permitir o cadastramento de diversos tipos de horários de trabalhos		
109	Permitir a emissão de portarias de nomeação, designação, substituição, promoção, exoneração, demissão, etc, ficando armazenado, no cadastro, o histórico desses documentos		
110	Emitir relatórios personalizados para análises gerenciais.		
111	Permitir visualização dos relatórios em tela, antes da impressão, vem como a gravação dos mesmos em formatos TXT, PDF, RTF, ODF, HTML e Xls.		
112	Permitir elaborar relatório de funcionários com diversos filtros(ativos, desligados, lotação, admissão, aniversariantes, etc) através do gerador de relatórios		
113	Possibilitar a elaboração de relatórios de controle das avaliações e dos vencimentos do período de experiência dos funcionários e dos contratos de estágio.		
114	Controlar o histórico das portarias dos empregados e as anotações eletrônicas na ficha de empregados		
115	Possibilitar a manutenção dos dados de todos os empregados e estagiários desligados.		
116	Possibilidade de cadastro de pessoas físicas sem vínculo empregatício com o Conselho, mas que recebam diárias e auxílios deslocamento e alimentação.		
117	Permitir a inclusão de dados relativos a pagamentos de diárias e auxílios deslocamento e alimentação aos empregados, conselheiros, delegados e outros colaboradores, bem como a transmissão via eSocial, conforme previsto na legislação.		

## 2.6. ESOCIAL

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Permitir comutar informações com a plataforma do eSocial, conforme protocolos determinados pelo Governo Federal.	X	SIM
2	Permitir fazer a governança dos eventos e transmissões, realizando o controle de protocolos de retorno.	X	SIM
3	Fazer a consistência dos layouts antes do envio.	X	SIM
4	Estudo da tabela de rubricas da Folha de Pagamento - Classificação da natureza salarial ou indenizatória das verbas trabalhistas.		
5	Confronto da tabela de incidências da empresa e a tabela de incidências padrão do eSocial – Padronização das rubricas.		

6	Cadastramento inicial do vínculo.		
7	Admissão de empregados e estagiários, férias e aviso prévio		
8	Funções e atribuições do cargo.		
9	Alterações cadastrais e contratuais.		
10	Atestados de Saúde Ocupacional – ASO.		
11	Movimentações temporárias e definitivas: acidente do trabalho, doença, aposentadoria por invalidez, salário maternidade, rescisões de contrato de trabalho entre outras.		
12	Punições disciplinares: advertências e suspensões.		
13	Criação do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP Eletrônico.		
14	Informações sobre Aposentadoria Especial e Agentes Nocivos.		
15	Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.		
16	O sistema deverá permitir o uso de Certificados Digitais ICP- Brasil, gerados por qualquer Autoridade Certificadora – AC homologadas pela ICP- Brasil, em conformidade com as necessidades e obrigatórias para transmissão dos arquivos SEFIP/DIRF/CAGED/RAIS/ESOCIAL.		
17	Gerar relatório com os dados dos funcionários para fazer a Qualificação Cadastral, diretamente no site do eSocial.		
18	Possibilidade de cadastro de pessoas físicas sem vínculo empregatício com o Conselho, mas que recebam diárias e auxílios deslocamento e alimentação.		
19	Permitir a inclusão de dados relativos a pagamentos de diárias e auxílios deslocamento e alimentação aos empregados, conselheiros, delegados e outros colaboradores, bem como a transmissão via eSocial, conforme previsto na legislação.		

## 2.7. MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Permitir o cadastro e a manutenção dos exames realizados, tendo como parâmetro itens como dados do exame, resultados, pareceres etc.	X	SIM
2	Permitir o controle de exames ocupacionais e exames complementares vencidos e a vencer, considerando retorno de afastamento, transferência de cargo ou função.	X	SIM
3	Permitir o registro e controle dos exames audiométricos, utilizando-se diversos critérios de interpretação legais vigentes.		
4	Programar, automaticamente, exames necessários para os funcionários, de acordo com as condições definidas.		
5	Permitir o envio das convocações aos funcionários, por e-mail, para exames médicos ocupacionais e complementares.		
6	Emitir a CAT (Comunicação de Acidentes de Trabalho).	X	SIM
7	Listar as providências por riscos, por responsável, de acordo com instruções contidas no Programa de Gestão de Riscos (PGR).		
8	Permitir controlar ocorrências e acidentes, incidentes, doenças ocupacionais, sua investigação e medidas propostas, mantendo o registro histórico dos motivos, agentes causadores, pessoas envolvidas, dias de inatividade e custos decorrentes.		
9	Permitir o registro e controle dos atestados médicos e comunicado de acidente de trabalho (CAT) dos funcionários com a devida integração com o módulo de folha de pagamento e o módulo de gestão de ponto.		
10	Permitir a Gestão de Programas de Programa de Gestão de Riscos (PGR) (NR9), possibilitando a parametrização dos campos de acordo com a necessidade apresentada.		
11	Permitir a Gestão de Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) (NR7), possibilitando a parametrização dos campos de acordo com a necessidade apresentada.		
12	Permitir o registro e controle do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho		

	(LTCAT).		
13	Permitir o gerenciamento de todos os riscos ambientais apresentados no trabalho, associando os mesmos a cada tarefa/função/cargo exercidos que possam causar acidentes e/ou doenças do trabalho, além dos respectivos controles de atividades, função insalubre e/ou periculosa.		
14	Permitir a geração de relatórios gerenciais personalizados para acompanhamento e gestão dos riscos apresentados.		
15	Permitir a Gestão de Sistemas de Combate a Incêndio, oferecendo cadastro de equipamentos de segurança segmentado por área, relatório de checagem e histórico de verificação de extintores e mangueiras, bem como alertas de vencimento dos equipamentos.		
16	Permitir a integração nativa com as movimentações dos funcionários (admissão, frequência, alteração contratual, atestados/afastamentos e rescisão).		
17	Permitir a emissão de relatórios com estatísticas das doenças, acidentes, atestados médicos e afastamentos, permitindo aos profissionais da área maior estudo e prevenção de suas causas.		
18	Permitir a geração de relatório personalizado dos índices de absenteísmo, fornecendo a identificação dos principais fatores causadores desta ocorrência.		

## 2.8. PONTO ELETRÔNICO

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Permitir a configuração da gestão do tratamento de ponto de funcionários pelo usuário administrador (usuários da área de Gestão de Pessoas).		
2	Gerir o tratamento das marcações de pontos e horários com plataforma em nuvem (web) de modo que proporcione total mobilidade de acesso aos usuários comuns e administradores.	X	SIM
3	Coletar as marcações (entradas, saídas e marcações intermediárias) que ocorrem através de coletores de registros biométricos de ponto (relógios de ponto ou controladores de frequência).		
4	Comunicar, bem como coletar dados e registros de ponto do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) com o módulo de gestão de ponto online.		
5	Efetuar validações em tempo real com o módulo de gestão de ponto, tais como afastamento, faixa horária, intervalo de refeição e Interjornada.		
6	Permitir ao usuário administrador do módulo de gestão de ponto criar o próprio perfil protegido por senha.		
7	Permitir a criação de agendamentos para a importação das marcações para o módulo de gestão de ponto, como também, configurar que os registros possam também ser importados de forma automática de todos os equipamentos de registro biométrico de ponto.	X	SIM
8	Permitir a importação das marcações de forma manual ao usuário administrador.		
9	Permitir cadastrar diversos horários/jornadas de trabalho, inclusive horários flexíveis (com controle apenas por carga horária) ou semi-flexíveis (com períodos de flexibilização mas limitação de horários para os registros de entradas e saídas, ou seja, com fixação de um horário núcleo de trabalho).		
10	Possuir formas de indicação de tratamento de eventuais horas suplementares e/ou faltantes com possibilidades de classificação das mesmas pelo usuário administrador.		
11	Permitir ao usuário administrador acrescentar informações para complementar eventual omissão nos registros diários ou indicar marcações indevidas.		
12	Disponibilizar ao usuário administrador criar motivos pré-cadastrados para justificativas de faltas/atrasos no ponto.	X	SIM
13	Permitir o tratamento de horas abonadas ou faltas justificadas mediante indicação de motivo pré-cadastrado.	X	SIM

14	Permitir que os usuários comuns solicitem de forma eletrônica tratamento das exceções e inconsistências nos registros diários do ponto podendo ser aprovadas ou rejeitadas eletronicamente pelo gestor da área e/ou por outros envolvidos no fluxo interno oferecendo ferramentas que comportem parametrizar o fluxo dessas aprovações.	X	SIM
15	Permitir para todas as jornadas a identificação de marcação de refeição opcional ou obrigatória.	X	SIM
16	Possuir recursos para a criação / configuração de horários / escalas fixas conforme necessidade do usuário administrador.		
17	Permitir alocação das ocorrências no dia da jornada ou nos dias em que realmente aconteceram.		
18	Aceitar o cadastro de diferentes configurações de escala de trabalho para cargos distintos.		
19	Possuir extrato de acompanhamento do saldo do banco de horas.	X	SIM
20	Permitir lançamento manual de ocorrências não geradas pelo sistema no banco de horas.		
21	Permitir análise geral do ponto desde análises individuais de cada funcionário como também análise das ocorrências pelos usuários comuns.		
22	Permitir que o acesso ao módulo de gestão de ponto seja realizado via navegador de internet (browser).	X	SIM
23	Permitir que todas as funcionalidades do módulo de gestão de ponto sejam executadas via browser, ou seja, via web, tais como, execução de consultas e relatórios; abono de ocorrências; manutenção de períodos de afastamentos, manutenção das escalas de horários; emissão de relatórios gerenciais das marcações de horário, indicações de folgas, horários contratuais, exceções, detalhamento de atrasos, horas suplementares e banco de horas; justificativa de ocorrências realizada pelo funcionário para possível abono do gestor; pré- autorização de horas extras; liberação de consulta ao ponto pelos próprios funcionários; etc.	X	SIM
24	Permitir consultas e emissão de relatórios relacionados à frequência, assiduidade, pontualidade, dados pessoais e dados de pagamentos.		
25	Permitir a manutenção das ocorrências de frequência (faltas, licenças, afastamentos, horas extras, abonos, saídas antecipadas, saídas intermediárias, intervalos, intrajornada, interjornada etc.).	X	SIM
26	Permitir a parametrização em relação ao tempo de tolerância diário na marcação do ponto conforme cenário atual e legislação vigente.		
27	Permitir a parametrização de alertas de irregularidades como: horas extras não autorizadas, entradas antecipadas, saídas antecipadas, descanso intrajornada, dentre outros.	X	SIM
28	Permitir a emissão de relatórios acerca dos índices de atraso, individual e/ou segmentado por setor.		
29	Permitir o controle e a visualização da escala de trabalho.		
30	Permitir o lançamento automático de dia faltoso para frequência diária dentro do prazo legal permitido.		
31	Permitir ao gestor acertar a frequência diária dentro do prazo legal exigido.		
32	Bloquear automaticamente as frequências não liberadas.		
33	Permitir ao gestor a retificação de frequências erroneamente lançadas.		
34	Permitir a manutenção de todas as ocorrências passíveis de lançamento de frequência.		
35	Permitir ao gestor de cada área consultar a frequência dos seus subordinados.	X	SIM
36	Permitir aos diretores, assessores, coordenadores, supervisores e outros funcionários gestores visualizar as pendências que estejam alocadas aos seus liderados parametrizadas pelo usuário administrador.	X	SIM
37	Permitir aos funcionários consultar e imprimir seu ponto mensal.	X	SIM
38	Permitir a manutenção de horas extras/banco de horas a partir de registros de entrada/saída dos funcionários.		
39	Permitir aos funcionários informarem as ocorrências acontecidas nos dias em que não houver registros de chegada/saída, com a aprovação da chefia imediata.		
40	Permitir consulta ao banco de horas para visualização de todas as ocorrências de crédito/débito de horas e o saldo final do funcionário.	X	SIM
41	Permitir consulta às horas extras.		

42	Permitir a parametrização de alertas de divergências como: hora excedente acima do permitido pela legislação, descanso intrajornada dentro dos limites determinados pela legislação, Interjornada, faltas, atrasos, saídas antecipadas, informação de funcionários iniciando horas extras, trabalho contínuo acima do permitido pela legislação, entrada antecipada, saída antecipada, alteração de jornada e marcações ímpares.		
43	Permitir a geração de relatórios individuais e coletivos de divergências nas marcações de ponto.		
44	Atender integralmente à Portaria MTE 1510/09.	X	SIM
45	Permitir o cadastro e visualização de funcionários dispensados do ponto.		
46	Permitir ao gestor cadastrar se a falta do funcionário será abonada, descontada ou debitada do banco de horas.	X	SIM
47	Permitir o controle, manutenção e gerenciamento de licença amamentação conforme legislação vigente.		
48	Permitir o cadastro de feriados estaduais e federais, gerenciamento de pontes e compensações, bem como possibilitar o seu controle e manutenção.	X	SIM
49	Permitir a parametrização de compensações dentro de um período a ser estabelecido pela empresa (diárias, mensais, trimestrais, quadrimestrais, semestrais, anuais e outros).		
50	Permitir a identificação dos eventos que serão disponibilizados para cálculo da folha de pagamento do funcionário.		
51	Permitir o cadastramento individual ou coletivo de justificativas de ponto.	X	SIM
52	Permitir o lançamento de diversas justificativas para um mesmo dia de trabalho.		
53	Permitir o controle de um dia de abono, a cada 12 meses, referente à doação de sangue.		
54	Permitir a visualização de todos os eventos de todos os equipamentos (Relógios de Ponto) no sistema.		
55	Permitir a inclusão, exclusão (devidamente justificada) e o controle das jornadas de trabalho em conformidade com o cenário atual.		
56	Permitir a associação/vínculo dos funcionários à determinada jornada de trabalho.		
57	Permitir o controle e a visualização da escala de trabalho.		
58	Permitir a emissão de relatórios acerca dos índices de atraso, individual e/ou segmentado por setor.		

## 2.9. PAINEL DE GESTÃO DO COLABORADOR (MÓDULO INTERATIVO)

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Permitir a comunicação virtual entre os funcionários e a área de Gestão de Pessoas.		
2	Permitir ao funcionário consultar, baixar e imprimir contracheques, recibos de férias e folha de ponto.		
3	Possuir função disponível para solicitação de benefícios, tais como vale transporte e inclusão de titular e dependentes no plano de saúde.		
4	Permitir ao funcionário, o acesso ao seu ponto, a qualquer momento, com os registros atualizados do dia, visualizando o espelho de ponto por período parametrizável pelo usuário comum e registrando justificativas para faltas e/ou atrasos e correções, por exemplo, por falta de registro para anuência do gestor e/ou de outras áreas envolvidas de acordo com critérios configurados pela Instituição.		
5	Permitir a customização da página de acesso do usuário (página de login) pelo usuário administrador como a inserção da logomarca da Instituição.		
6	Disponibilizar ao usuário comum mecanismos para inserção ou alteração da foto e modificação da senha de acesso do módulo interativo do funcionário.		

7	Permitir que os colaboradores consultem, alterem e incluam alguns de seus dados cadastrais a serem definidos, bem como a de seus dependentes e pensionistas com submissão para validação posterior pela área de Gestão de Pessoas, via workflow, anexando os arquivos comprobatórios quando necessário (formatos: PDF, JPEG, BMP etc.).		
8	Permitir a confirmação do recebimento do contracheque e do respectivo valor líquido pelo usuário comum (funcionário).		
9	Permitir a validação do contracheque em sítio especial por meio de código alfanumérico (código validador) para autenticação e comprovação de renda e dados constantes nesse documento.		
10	Disponibilizar ao usuário comum, dentro do próprio módulo interativo do funcionário, o quantitativo em primeira tela da existência de mensagens não visualizadas.		
11	Permitir a inserção, por parte do usuário administrador, de avisos, informes, lembretes, documentos e outros, como normativos da Instituição, da área de Gestão de Pessoas etc. Nesse caso, possibilitar também que tais informações sejam também alteradas e excluídas pela área de Gestão de Pessoas.		
12	Permitir ao funcionário/estagiário consultar sua própria frequência.		
13	Permitir ao gestor de cada área consultar a frequência dos seus subordinados.		
14	Permitir aos funcionários informarem as ocorrências acontecidas nos dias em que não houver registros de entrada/saída, com a aprovação da chefia imediata.		
15	Permitir o acesso através de dispositivos móveis.		
16	Permitir acesso através de qualquer navegador.		
17	Permitir controlar o nível de acesso para cada funcionário.		
18	Permitir cadastrar links, notícias e definir o público-alvo.		
19	Permitir ao funcionário solicitar alteração do período de férias e submeter para aprovação do superior hierárquico e da diretoria.		
20	Permitir a consulta dos períodos de férias.		
21	Permitir visualizar o histórico de férias.		
22	Permitir a notificação periódica de aniversariantes.		
23	Permitir ao gestor autorizar e prover o encaminhamento das diversas solicitações dos seus subordinados, como solicitações de férias, abonos etc.		
24	Permitir a visualização e controle dos dependentes dos funcionários.		
25	Permitir a consulta das movimentações (Férias, licenças, alterações salariais, alterações de cargo, departamento e etc.).		
26	Permitir a consulta ao informe de rendimentos de IRRF.		
27	Permitir a realização de simulação de cálculos de férias e rescisão, proporcionando ao funcionário o planejamento do seu orçamento.		
28	Permitir a produção de enquetes e pesquisas, de forma que a tabulação dos dados ocorra automaticamente.		
29	Permitir a criação do portal de autoatendimento, de forma parametrizada, mantendo a identidade visual do CRCMG		
30	O login na aplicação (pelo menos do funcionário, para acessar os seus dados, como holerite, etc) deverá ser integrado com o login centralizado do CRCMG. A CONTRATADA deverá criar uma página para integrar com o app do CRCMG. A página deverá: - Receber um POST de um servidor específico do CRCMG (liberar acesso a um único ip). - Descriptografar os dados do POST enviado pelo CRCMG (a lógica para descriptografar será fornecida após contratação) - Com os dados descriptografados, o app da CONTRATADA terá acesso aos dados do funcionário (nome, email, matrícula, etc) necessários para efetuar o login em sua plataforma	x	SIM

## 2.10. CADASTROS E CONTROLES

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	O cadastro funcional deve ser compatível e/ou customizável com a estrutura de cargos, funções, lotação, jornadas, centro de custo e todos os normativos vigentes da Instituição.	X	SIM
2	Permitir a atualização automática no quadro efetivo de vagas quando das ocorrências de movimentação de pessoal: admissão, promoção, rescisão de contrato etc.		
3	Oferecer mecanismo de pesquisa de funcionários por qualquer parte do nome, número de matrícula ou unidade.	X	SIM
4	Permitir anexar, em repositório online da solução por meio de hospedagem na nuvem (cloud computing), documentos do funcionário, no mínimo, em formatos como DOC, PDF e JPG.		
5	Permitir desenhar o organograma da entidade, gerar quadro de lotação e número de funcionários.		
6	Permitir a vinculação de responsáveis (em vários níveis: diretores, assessores, coordenadores, chefes de setores, supervisores etc.) em cada nível da estrutura organizacional, identificando os subordinados diretos e indiretos.		
7	Ao incluir determinado funcionário, permitir migração das informações na base de dados, caso o mesmo já tenha sido cadastrado na instituição.		
8	Permitir associar foto ao funcionário.		
9	Permitir o pré-cadastro das pessoas classificadas em concurso público, por ordem classificatória, através de importação de arquivo em Excel (formato CSV) que contém os dados dos aprovados, possibilitando a importação dessas informações ao cadastro funcional mediante alteração de status (candidato e contratado) a fim de agilizar o cadastro de novo funcionário.		
10	Permitir a manutenção da formação escolar dos colaboradores.		
11	Permitir o controle da situação funcional dos colaboradores na instituição.		

## 2.11. GERADOR DE RELATÓRIOS

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Todos os módulos do sistema devem disponibilizar relatórios sintéticos e analíticos, com a opção de filtros.		
2	Deverá disponibilizar os relatórios no formato gráfico de coluna ou de linha, também deverá permitir selecionar, no momento da impressão do relatório, qualquer impressora disponível na rede.		
3	Possuir a funcionalidade de extração de informações e integração via Webservice, contemplando a geração de arquivos em todos os módulos cabíveis do sistema.		
4	Permitir emitir relatórios em tela, impressos ou salvos, no mínimo, nas extensões de arquivo: CSV, TXT, XLS, XLSX, XML e PDF.		
5	Permitir gerar e emitir relatórios nos formatos de arquivos do item acima com gráficos e/ou com fórmula de cálculo e publicar e executar relatório em tempo real através do módulo de autoatendimento, respeitando o perfil de acesso do usuário, inclusive restrição à visualização de salário.		
6	Permitir acesso a ferramentas, relatórios e ou rotinas para conferências da folha, em qualquer nível da estrutura organizacional da contratante.		
7	Permitir consulta de dados e impressão de relatórios em período já encerrado.		
8	Permitir a geração de relatórios com opção de escolha dos dados, customização de relatório, por exemplo, relacionado a índices de absenteísmo.		
9	Possibilidade de análise gerencial sobre os indicadores de Gestão de Pessoas, por área, departamento, cargos, funções, grupos ocupacionais, locais de trabalho e individuais.		
10	Permitir a emissão de demonstrativos gráficos que podem ser definidos pelo usuário.		

## 2.12. DESEMPENHO

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	As operações realizadas pelos usuários relacionadas a todos os macroprocessos nos módulos do sistema (por exemplo: cadastrar, alterar, cancelar, ativar, desativar etc.), deverão ser processadas em tempo real, sendo essa uma condição crucial para a interação entre os usuários.		
2	Prover e garantir a manutenção de todos os recursos necessários para que a solução seja atendida com alta disponibilidade e no nível de serviço requerido.		
3	Deve permitir abrir mais de uma opção do menu principal simultaneamente, sem a necessidade de se fazer novo acesso, como, por exemplo: manter aberto, ao mesmo tempo, duas telas de cadastros.		
4	Deve suportar, no mínimo, 3 (três) usuários com perfil específico da área de Gestão de Pessoas logados simultaneamente, sem prejudicar seu tempo de resposta das consultas e transações efetuadas.		
5	Permitir o acesso simultâneo, se for o caso, para todos os demais usuários com perfis comuns, sem prejudicar seu tempo de resposta das consultas e transações efetuadas.		
6	O tempo de resposta para todas as funcionalidades nativas ONLINE deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) segundos após o input da consulta/inserção, sendo a informação consultada/inserida no banco de dados e o usuário recebendo o retorno.		

## 2.13. SEGURANÇA

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Possuir mecanismo de definição de políticas de acesso por sistema, macroprocesso, processo, campo de tela e ação (incluir, alterar, consultar, excluir), por usuário e por grupo de usuários, conforme o perfil de acesso, bem como controle de validade de senha de usuário.	X	SIM
2	Manter trilhas de auditoria (registro de log) das ações dos usuários da solução, passíveis de consulta e geração de relatório com filtros por data, evento, usuário e demais campos, com distinção de usuários, processo ou rotina e horário das ações. Os logs de auditoria deverão ser totalmente protegidos de alteração por qualquer que seja o usuário. Todas as estruturas de dados utilizadas pelo sistema devem possuir registro de log, pelo período mínimo de 2 (dois) anos.	X	SIM
3	Garantir que cada usuário tenha senha própria e com níveis de acesso e de operação restritos ao conjunto de informações providas pelos macroprocessos, conforme política de acesso do CONTRATANTE.	X	SIM
4	Garantir que somente usuários autenticados tenham acesso aos recursos da solução.	X	SIM
5	Possuir certificado de aplicação para garantir tráfego por meio de protocolo HTTP seguro.	X	SIM
6	Prover e garantir a segurança dos dados conforme requerido.		

## 2.14. OUTROS REQUISITOS FUNCIONAIS

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Possuir integração entre todos os módulos funcionais, inclusive entre as ferramentas de tecnologia, sem necessidade de execução de rotinas (automáticas ou não) para compatibilização de dados e sem necessidade de redundância de processos.		
2	O sistema deve ter um menu "Ajuda", contendo a explicação do funcionamento dos módulos e exemplos de utilização, com fácil acesso para cada tela e funcionalidade.		
3	Gerar arquivo de exportação de relações bancárias compatível com o layout exigido pelo sistema de pagamento bancário utilizado pelo CRCMG.		
4	Possuir recurso de integração com o sistemas de contabilidade utilizado pelo CRCMG		

	(Sistema SPW da empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda).		
5	Possuir a funcionalidade de entrega e de recepção de informações e integração via webservices, em especial para os seguintes serviços: folha→financeiro; folha→contábil; financeiro→folha		
6	Possuir a funcionalidade de extração de informações e integração via WebService contemplando a geração de arquivos para todos os macroprocessos.		

## 2.15. REQUISITOS TÉCNICOS

Item	Requisito	Prova de conceito?	Atende?
1	Deve funcionar corretamente nos navegadores mais utilizados (pelo menos Google Chrome, Microsoft Edge e Mozilla Firefox nas versões mais recentes e estáveis).	X	SIM
2	Conceder permissão de acesso somente a usuários autorizados. Usuários não autorizados não podem ter qualquer acesso, formal (entrada via tela de login) ou informal (tentativa de acessar URL diretamente pelo browser).	X	SIM
3	A solução não deverá armazenar dados pessoais ou sensíveis localmente nas estações de trabalho para ser utilizado, mesmo que temporariamente esteja relacionado com credenciais de acesso e permissões de acesso.		
4	O sistema para o processamento de toda a solução, juntamente com os seus respectivos bancos de dados, devem ser totalmente hospedadas em nuvem, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA manter elevados critérios de segurança e disponibilidade exigidos neste Termo de Referência, inclusive arcando com as despesas de hospedagem ou quaisquer outras que se façam necessárias à sua manutenção.		
5	Todo acesso web deverá ser realizado por meio de protocolo HTTP seguro, (HTTPS) com certificado criptográfico.		
6	O datacenter deve assegurar a disponibilidade de recursos de infraestrutura suficientes para o bom funcionamento da solução (espaço em disco, memória, processador, link de internet etc.).		
7	O datacenter deve garantir a total segurança dos dados que serão de acesso restrito aos usuários determinados pelo CRCMG.		
8	Permitir o acesso online por meio dos sistemas operacionais Windows, Mac e dispositivos móveis (Smartphone/Tablet) IOS e Android.		
9	A nuvem utilizada deverá ter, preferencialmente, as certificações de CSA (Cloud Security Alliance), SOC, ISO 9001 (Padrão de Qualidade), ISO 27001 (Controle de Gerenciamento de Segurança), ISO 27017 ou 27018 (Proteção de Dados Pessoais) e PCI, com relatórios de controle de auditorias e gerais, dentro do padrão tecnológico da Segurança da Informação.		
10	Integração com Active Directory para autenticação (ferramenta da Microsoft utilizada para o gerenciamento de usuários de rede).		

## Termo de Conformidade da Solução

Diante dos resultados da avaliação técnica da solução ofertada pela licitante Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda, no âmbito do Pregão Eletrônico CRCMG nº 005/2022, realizada no dia 3 de agosto de 2022, a título de prova de conceito, a equipe avaliadora, composta pelos funcionários Vinícius Tadeu Rezende Rosa, Adriana Cardoso Amorim Santos e Cláudio Márcio Araújo da Silva, concluiu que os requisitos técnicos e funcionalidades exigidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital em epígrafe, foram plenamente atendidos pela solução ofertada pela licitante Zahi Solution e Gestão de Negócios Ltda e, por isso, sugere que sua proposta seja

habilitada, nos termos do item 3.20 e 3.21 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, abaixo transcrito:

(...)

3.20. O LICITANTE será considerado efetivamente habilitado se o resultado da avaliação for de conformidade, cabendo ao Pregoeiro dar sequência às demais etapas do pregão.

3.21. Após a avaliação técnica da solução pela proponente, caso sejam atendidos todos os requisitos, será emitido pelo CONTRATANTE, em até 3 (três) dias úteis, Termo de Conformidade da Solução.

(...)

### Equipe Avaliadora

Assinado digitalmente por:  
VINICIUS TÁDEU REZENDE ROSA  
CPF: 084.184.086-50  
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5  
Data: 04/08/2022 15:52:09 -03:00

Vinicius Tadeu Rezende Rosa  
Gerente Administrativo e Financeiro

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Cardoso de Amorim Santos  
CPF: 869.697.306-20  
Data: 05/08/2022 08:31:42 -03:00

Adriana Cardoso de Amorim Santos  
Assistente da Gerência Administrativa e Financeira

Assinado digitalmente por:  
CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA  
CPF: 691.116.426-53  
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla  
Data: 04/08/2022 15:58:52 -03:00

Cláudio Márcio Araújo da Silva  
Gerente de Tecnologia da Informação



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKCP3-CMWLY-SJYHE-QDRPP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VINICIUS TADEU REZENDE ROSA (CPF 084.184.086-50) em 04/08/2022  
15:52 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA (CPF 691.116.426-53) em 04/08/2022  
15:58 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Adriana Cardoso de Amorim Santos (CPF 869.697.306-20) em 05/08/2022  
08:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Não disponível
Autenticação	adriana@crcmg.org.br
Email verificado	
9VDQUmMF4gacWFb1IWGRRHInvSVCKjkyeAcOoXcQSaE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/XKCP3-CMWLY-SJYHE-QDRPP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>